

## Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIAS REGIONAIS  
3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 124, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

A Procuradora do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e considerando: os elementos colhidos nos autos da Representação nº 1031/2001, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, qual seja, a exigência de certidão negativa de reclamatória trabalhista para admissão no emprego, com objetivo discriminatório, resolve: Nos termos dos arts. 129, III, da CR; 84, II, da Lei Complementar 75/93 e 8º, §1º da Lei 7.347/85: Determinar a instauração do Inquérito Civil Público nº 121/2001, em face de TRANSPORTADORA WADEL LTDA, sediada na Rua Hum, 735, Distrito Industrial Paulo Camilo, CEP 32532-260, em Betim/MG.

JULIANA VIGNOLI BESSA

(Of. El. nº 734/2001)

PORTARIA Nº 125, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

A Procuradora do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e considerando: os elementos colhidos nos autos da Representação nº 1033/2001, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, qual seja, a exigência de certidão negativa de reclamatória trabalhista para admissão no emprego, com objetivo discriminatório, resolve: Nos termos dos arts. 129, III, da CR; 84, II, da Lei Complementar 75/93 e 8º, §1º da Lei 7.347/85: Determinar a instauração do Inquérito Civil Público nº 122/2001, em face de PARAISO DOS OVOS LTDA., sediada na Avenida Augusto de Lima, 744, loja 161, CEP 30190-001, Belo Horizonte/MG.

JULIANA VIGNOLI BESSA

(Of. El. nº 735/2001)

## 20ª REGIÃO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 24, de 28 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2001, Seção 1, pág. 199, onde se lê: Portaria nº 24, leia-se: Portaria nº 124.

(Of. El. nº 872001)

Entidades de Fiscalização do Exercício  
das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001:

Prorroga o prazo fixado no artigo 17 da Resolução CFN nº 227, de 24 de outubro de 1999, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, o Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e as normas estatutárias e regimentais; Considerando que a Resolução CFN nº 227, de 24 de outubro de 1999, fixou o prazo de 12 (doze) meses, renováveis por igual período, para que fosse disciplinada a participação dos Técnicos da área de Alimentação e Nutrição nos órgãos colegiados do Sistema CFN/CRN e para a fixação das respectivas atribuições profissionais; Considerando que no prazo fixado no art. 17 da Resolução CFN nº 227, já prorrogado nos termos da Resolução CFN nº 247, de 4 de novembro de 2000, não houve conclusão dos encargos de que trata aquela Resolução; resolve: ART. 1º AD REFERENDUM do Plenário do CFN, prorrogar: I - até 4 de novembro de 2002, o prazo a que se refere o artigo 17 da Resolução CFN nº 227, de 24 de outubro de 1999; II - até 4 de março de 2002, o prazo de que trata o art. 4º da Resolução CFN nº 247, de 4 de novembro de 2001. ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

(Of. El. nº 72001)

## RESOLUÇÃO Nº 264, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2001

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e o Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: HOMOLOGAR as 1ª REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS dos Conselhos Regionais de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1), da 4ª Região (CRN-4), da 6ª Região (CRN-6), da 7ª Região (CRN-7) e a 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da 5ª Região (CRN-5), para o exercício de 2001, na forma do resumo abaixo:

## CRN-1 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$		DESPESAS - R\$	
Receitas Correntes	374.200,00	Despesas Correntes	351.200,00
Receitas de Capital	---	Despesas de Capital	23.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>374.200,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>374.200,00</b>

## CRN-4 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$		DESPESAS - R\$	
Receitas Correntes	1.700.000,00	Despesas Correntes	1.675.740,00
Receitas de Capital	---	Despesas de Capital	24.260,00
<b>T O T A L</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>1.700.000,00</b>

## CRN-6 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$		DESPESAS - R\$	
Receitas Correntes	738.000,00	Despesas Correntes	675.000,00
Receitas de Capital	---	Despesas de Capital	63.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>738.000,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>738.000,00</b>

## CRN-7 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$		DESPESAS - R\$	
Receitas Correntes	262.000,00	Despesas Correntes	262.000,00
Receitas de Capital	---	Despesas de Capital	---
<b>T O T A L</b>	<b>262.000,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>262.000,00</b>

## CRN-5 - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$		DESPESAS - R\$	
Receitas Correntes	359.500,00	Despesas Correntes	347.800,00
Receitas de Capital	500,00	Despesas de Capital	12.200,00
<b>T O T A L</b>	<b>360.000,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>360.000,00</b>

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SIEVA

(Of. El. nº 82001)

## Poder Legislativo

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 24 de outubro de 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, a pedido do interessado e à vista do que consta nos Anais da Casa, declara que o Senhor MOYSES SANTIAGO PIMENTEL exerceu o mandato de Deputado Federal de 1º de fevereiro de 1963 a 17 de abril de 1964, de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de janeiro de 1987; e de 1º de fevereiro de 1987 a 31 de janeiro de 1991, tendo tido seu mandato cassado, com suspensão dos direitos políticos por dez anos, através do Ato nº 4, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 1964, com fundamento no artigo 10 do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, cujos efeitos foram superados pelo disposto na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, pela Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985 e pelo art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta vigente, conferindo ao ex-Deputado Federal MOYSES SANTIAGO PIMENTEL a condição de anistiado.

AÉCIO NEVES

(Of. El. nº 2102001)

## Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS DO DIRETOR

Pregão nº 14/2001

Processo nº 0788/01-SECAD. Objeto: aquisição de material de copa e cozinha. Despacho: Homologo as empresas: Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda., nos itens 1, 4 e 7, Guerra Produtos de Limpeza Ltda. no item 2 e Distribuidora Bandeirantes de Descartáveis e Chocolates Ltda., nos itens 3, 5 e 6.

(Of. El. nº 382001)

Pregão nº 15/2001

Processo nº 0601/01-SECAD. Objeto: aquisição de móveis. Despacho: Homologo as empresas Caderode Móveis para Escritório Ltda., nos itens 2 e 4, Comercial Marte de Móveis Ltda., no item 1 e Virtual Móveis para Escritório Ltda.-ME no item 3.

(Of. El. nº 292001)

Pregão nº 16/2001  
Processo nº 0736/01-SECAD. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 7.600 (sete mil e seiscentos) garrafas de 20 litros de água mineral natural, durante o exercício de 2002. Despacho: Homologo a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.

Juiz JAMIL ROSA DE JESUS

(Of. El. nº 262001)

GOVERNOS DA  
REPÚBLICA

Esta publicação de inagável valor histórico e minuciosa pesquisa, fornece informações sobre todos os governos republicanos, desde 1889, além de sintetizar dados e fatos ocorridos.

